



ERRATA REF. EDITAL Nº 01/2021

CHAMADA PÚBLICA - SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A Comissão organizadora do Congresso Internacional “Dignidade Humana em Tempos de Pandemia: Direito e Democracia no Brasil Contemporâneo”, resolve promover, atendendo a solicitações da comunidade acadêmica, alterações na chamada pública descrita no edital nº 01/2021, quanto a prazo e requisitos para submissão dos trabalhos, nos seguintes termos:

I PRAZO PARA SUBMISSÃO

Os resumos expandidos serão recebidos até as 23h59min do dia **21/02/2022** por meio da plataforma *Even3*, com link disponibilizado no site do evento. www.dignidadehumanaedireito.com

Todos os resumos submetidos, desde que, atendidos os requisitos elencados no item III infra, serão aceitos para apresentação no evento.

Os **artigos definitivos** devem ser submetidos na plataforma mencionada até **30/04/2022**. Somente serão recebidos artigos de trabalhos apresentados no evento.

II – REQUISITOS PARA OS AUTORES

Os trabalhos podem ter, no máximo, três autores.

No caso de trabalho submetido com mais de um autor, preferencialmente um deve possuir titulação a nível de Doutorado.

Cada autor poderá submeter quantos trabalho desejar, em GT(s) de livre escolha..

Com a apresentação nos GTs, os autores expressamente renunciam aos direitos autorais, autorizando a publicação nos anais do evento, a serem lançados posteriormente, por editora contratada pelos organizadores, caso o trabalho seja selecionado para publicação.

III – REQUISITOS DO RESUMO EXPANDIDO

A primeira fase dos recebimentos dos trabalhos envolverá a submissão de resumo expandido inédito de acordo as diretrizes abaixo e seguindo o modelo anexo.

1. Os autores deverão enviar dois resumos: um IDENTIFICADO e outro NÃO IDENTIFICADO para fins de avaliação.
2. Os arquivos que forem enviados não poderão ser substituídos, o que exige dos autores cuidado e revisão na submissão do arquivo.
3. **Resumo expandido** deve conter:
 - a) apresentação do tema, objetivos, metodologia, resultados, conclusão e referências;
 - b) escrita coerente, clara e correta;
 - c) referências de qualidade próprias de trabalhos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
4. **A estrutura** do resumo expandido deve ser a seguinte:
 - a) formato de arquivo de editor de textos;
 - b) Papel em formato A4;
 - c) Espaçamento entre linhas: 1,5 cm;
 - d) Tamanho do texto: mínimo de 2 e máximo 5 laudas;
 - e) Fonte: Times New Roman, tamanho 12 (corpo de texto, título e referências); tamanho 10 (notas de rodapé e citações em recuo);
 - f) Margens: superior e esquerda, 3 cm, inferior e direita. 2 cm;
 - g) Alinhamento: justificado;
 - h) Primeira linha de cada parágrafo com espaçamento de 1,5 cm em relação à margem esquerda.
 - i) Citações em formato autor/data: (AUTOR, ano, p.);
 - j) As citações diretas de até três linhas deverão ser feitas entres aspas e no mesmo parágrafo em que se inserem, e, excedendo esse número, a citação deve ser em recuo de 4 cm a partir da margem.
 - l) Autor(a) e coautores(as), se for o caso, com identificação de vínculo institucional, titulação e endereço eletrônico, em nota de rodapé;
 - m) No mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) páginas cada resumo.

IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os requisitos acima são exigências mínimas para processamento do resumo expandido. A partir do atendimento dessas exigências, os avaliadores indicarão uma nota para cada resumo expandido de 0 a 10 obedecendo os seguintes critérios:

1. Aderência ao Grupo de Trabalho escolhido.
2. Observância das regras de formatação definitas neste edital.
3. Referencial teórico adequado à proposta do futuro artigo.
4. Referências atuais, relevantes e de qualidade.
5. Pesquisa possui complexidade e profundidade no nível *Stricto Sensu*.

6. Estrutura e linguagem claras e gramaticalmente corretas.

Somente serão selecionados para publicação os trabalhos com melhor pontuação em cada Grupo de Trabalho, desde que, observados os demais requisitos elencados no item VI infra.

V – APRESENTAÇÃO

As apresentações poderão ocorrer de forma virtual ou presencial. Os procedimentos das apresentações serão definidos pelos coordenadores de cada GT. A apresentação somente poderá ser realizada pelo(s) autor(es) do trabalho. Somente o(s) apresentador(es) receberá(ão) certificado de apresentação.

VI – REQUISITOS DO ARTIGO

Os trabalhos, apresentados nos GTs, poderão ser selecionados para publicação, na forma de artigo, devem conter os seguintes requisitos:

1. Os trabalhos científicos devem ser inéditos e respeitar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), necessariamente apresentando como autor pesquisador com titulação a nível de doutorado (no caso de mais de um autor, ao menos um deve ser doutor), contendo no mínimo 12, e no máximo 15 páginas, em editor de textos.

2. Deverão conter em sua estrutura:

a) **título** (que expresse o conteúdo do artigo de forma breve e objetiva) na língua do artigo e em inglês (para artigos em inglês a segunda língua deve ser o português);

b) **resumo** (contendo objetivo do artigo, metodologia e resultados) e palavras-chave, ambos na língua do artigo e em inglês (para artigos em inglês a segunda língua deve ser o português);

c) **introdução** (contendo contextualização do assunto, delimitação do tema, objetivo, metodologia e estrutura do artigo);

d) **desenvolvimento** (realizando análise científica sobre o assunto proposto de forma coerente e lógica);

e) **considerações finais ou conclusão** contendo as conclusões ou, se a questão não se considera resolvida, as considerações que foram possíveis de extrair na pesquisa;

f) **referências das obras utilizadas**, que devem ser suficientes, adequadas a pesquisas no nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e atualizadas. A lista de referências deve constar ao final do texto em ordem alfabética.

3. Quanto à formatação dos trabalhos:

a) Tamanho da página: A4 (21 cm x 29,7 cm).

b) Margens: superior e esquerda de 3 cm, inferior e direita de 2 cm.

c) Tipo de Letra: Arial.

d) Título do artigo em caixa baixa, fonte Arial, tamanho 14, em negrito

e) Títulos em inglês, logo abaixo do título do artigo, em caixa baixa, fonte Arial, tamanho 12, em itálico.

f) Título dos tópicos alinhados à esquerda: fonte Arial, corpo 12, caixa alta, negrito, utilizando numeração sequencial (exemplo: 1, 2, 2.1, 2.2, 3, 4...). A Introdução e as Considerações Finais ou Conclusão devem ser numeradas.

g) Corpo do texto: fonte Arial, corpo 12, alinhamento justificado, recuo de parágrafo de 1,25, espaçamento entrelinhas 1,5;

h) Sistema de citações: Todas as referências no corpo do texto devem adotar o sistema autor-data da ABNT. Ex. Conforme Oliveira, Silva e Pereira (2021, p. 154) ou (OLIVEIRA; SILVA; PEREIRA, 2021, p. 154).

j) Evitar notas de rodapé para fazer comentários, prestar esclarecimentos, tecer considerações e observações pessoais.

k) Quando for necessário utilizar notas de rodapé, elas devem ter fonte Arial, tamanho 10, espaçamento entre linhas 1, justificado;

l) As transcrições literais que ultrapassarem três linhas devem iniciar em novo parágrafo, com recuo de toda transcrição em 4 cm, sem aspas, fonte Arial, tamanho 10, espaçamento entre linhas 1, espaçamento anterior de 9 pontos e espaçamento posterior de 14 pontos;

m) Palavras estrangeiras ou categorias em destaque devem ser grafadas em itálico, sem negrito, sem sublinha e sem aspas.

4. Os critérios de qualidade exigidos para os resumos também são exigidos para os artigos.

VII – PUBLICAÇÃO

Serão publicados nos anais do evento os artigos correspondentes as pesquisas, que forem selecionados pelos coordenadores de GTs, desde que, efetivamente apresentados. Os textos que não atenderem aos padrões da língua culta e as normas estabelecidas poderão ser recusados para publicação. Para fins de publicação, é suficiente a apresentação de apenas um dos autores.

VIII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os resultados da seleção de artigos para publicação nos anais do evento, bem como, demais informações sobre a programação, serão divulgados na página do evento, qual seja: <https://www.dignidadehumanaedireito.com>

Os demais itens do edital originário, não contemplados por essa errata, permanecem inalterados.

A Comissão organizadora do evento decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Marcelino da Silva Meleu
Coordenador Geral do Evento